

**DECRETO Nº. 118/2018**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 032/2018, DO PROCESSO LICITATÓRIO 062/2018, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 030/2018 de 26/01/2018, do Processo Licitatório 062/2018, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 032/2018-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para contratações futuras e parceladas de serviços para pavimentação e galeria de água, adjudicado em favor das empresas:

- CONCRETAPE ARTEFATOS DE CIMENTO – EIRELI - ME;
- JOBAFE CONSTRUTORA LTDA - ME

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Setembro de 2018.

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
<b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>
<b>Edição nº. 1602 Páginas: 79-80 Ano: VII</b>
<b>Data: 01/10/2018</b>

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

